Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8964/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, foi designada a Dra. Maria Teresa Gonçalves Ribeiro para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de conselheira técnica principal junto do Consulado-Geral de Portugal em Barcelona.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de setembro de 2015.

Nota curricular

1 — Habilitações académicas e outras:

1972-1978 — Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa;
2004 — Certificado "Driving Government Performance", Universidad de Harvard/John Fitzgerald Kennedy School of Government;
2012 — Curso de Auditora de Defesa Nacional, Instituto de Defesa Nacional.

2 — Experiência profissional:

2013-2015 — Secretária-Geral Adjunta do Secretariado da União para o Mediterrâneo (Barcelona);
2012-2013 — Auditora no Instituto de Defesa Nacional, Ministério de Defesa Nacional;
2012 — Gestora de Projeto sobre Governança Estratégica para Timor-Leste, Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal — Comissão Europeia;
2010-2011 — Administradora da AICEP (Agência Portuguesa para o Investimento e Comércio Externo);
2010-2011 — Copresidente do Comité de Comércio Externo e Investimento do Mediterrâneo, na Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo;
2008-2009 — Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
2000-2008 — Presidente do Instituto de Comunicação Social;
1999-2000 — Presidente do Comité Diretor dos Mass Media do Conselho da Europa;
1997-2000 — Diretora de Assuntos Internacionais do Instituto da Comunicação Social;
1998-2000 — Presidente do Obercom (Observatório de Comunicação);
1983-1999 — Técnica e Coordenadora da Unidade de Estudos e Relações Internacionais na Direção Geral da Comunicação Social;
1987 — Estagiária na Comissão Europeia;
1976-1982 — Assessora de Imprensa na Secretaria de Estado do Ambiente, Ministério da Habitação e Ministério das Obras Públicas.

31 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto.*

208842003

Despacho (extrato) n.º 8965/2015

A presença de forças e serviços de segurança portugueses em Timor-Leste no âmbito multilateral, a necessidade de coordenação na execução de eventuais programas bilaterais de cooperação técnico-policial que sejam implementados ao abrigo do acordo de cooperação em matéria de segurança interna assinado entre Portugal e Timor-Leste e a crescente preocupação bilateral no processo de reforma e reconstrução dos setores da segurança justificam a manutenção da colocação de um oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Díli.

Assim, por despacho conjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Ministra da Administração Interna, de 24 de julho de 2015, ao abrigo dos artigos 1.º, números 1 e 3, e 3.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, foi determinado:

1 — A nomeação, em comissão de serviço e pelo período de três anos, do coronel João Jorge Santos Pereira para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Díli, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2015.

2 — O oficial de ligação depende técnica e funcionalmente e reporta a sua atividade à Secretaria-Geral da Administração Interna, sem prejuízo da subordinação hierárquica ao embaixador de Portugal em Díli, e tem como funções principais as seguintes:

a) No plano da cooperação internacional, assistir os serviços da República de Timor-Leste, facilitando o intercâmbio de informação de segurança interna, nos termos superiormente definidos;
b) Relativamente à cooperação policial, nomeadamente no que se refere à implementação do acordo de cooperação em matéria de segurança interna e execução de programas e projetos de cooperação técnico-policial, constituir-se como elo de ligação entre as forças e serviços de segurança e proteção civil portugueses e os seus congéneres da República Democrática de Timor-Leste;
c) No âmbito das áreas da segurança interna e policial, pode ainda colaborar com os serviços competentes da República de Timor-Leste em trabalhos de assessoria técnica, designadamente no plano legislativo;
d) Coadjuvar o embaixador, caso seja solicitado, em todos os aspetos relacionados com a área da segurança.

3 — O oficial de ligação deve ser acreditado como membro do pessoal diplomático com a equiparação prevista no citado Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

4 — O desempenho da atividade funcional deste oficial de ligação será desenvolvido nas instalações da Embaixada, que prestará o apoio logístico necessário para o efeito.

5 — O oficial de ligação apresentará periodicamente, com a frequência que lhe for definida, relatório da sua atividade à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com cópia ao chefe da missão.

31 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto.*

208842133

Despacho (extrato) n.º 8966/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, torna-se pública a cessação da comissão de serviço, por fundamentada conveniência de serviço, da Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, no cargo de conselheira técnica junto do Consulado-Geral de Portugal em Barcelona.

2 — O referido despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2015.

31 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208841997

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8967/2015

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, prorrogo a comissão de serviço do CMG 22083 Rui Manuel Figueiredo Pereira da Silva, por um período de 99 (noventa e nove) dias, com início a 29 de agosto de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 1 e, cumulativamente, nas funções de adjunto do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

29 de julho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208842239

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 190/2015

I — Conforme dispõe o artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados devem ser notificados dos atos administrativos que decidam sobre quaisquer pretensões por eles formuladas.

Assim, não tendo sido conseguida até à data a notificação dos interessados abaixo identificados, via postal, notificam-se os mesmos, nos termos previstos na alínea *d*) do artigo 70.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, de que o Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional proferiu as decisões finais relativamente aos respetivos pedidos de qualificação como deficiente das Forças Armadas, nos termos e com os fundamentos que seguidamente se indicam:

1 — Ex-1.º Cabo NIM 05353665 José Gonçalves Bernardo — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/372 — deferido em 12 de março de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto reúne todos os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

2 — Ex-Soldado NIM 16184569 António Joaquim Rondão Açorda — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/49 — deferido em 22 de janeiro de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto reúne todos os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

3 — Ex-1.º Cabo NIM 60791669 Carlos Tomás da Cruz — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/14 — indeferido em 9 de fevereiro de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 20 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

4 — Ex-Soldado NIM 01914063 Américo da Silva Lopes — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/11 — indeferido em 16 de dezembro de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 15 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

5 — Ex-Soldado NIM 82181373 Ussumane Embaló — Processo n.º 120.106/617/DSAJ — indeferido em 16 de julho de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR II Série n.º 101, de 27 de maio, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 28 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

6 — Ex-Soldado NIM 00242762 João Ribeiro Lopes — Processo n.º 120.106/620/DSAJ — indeferido em 12 de junho de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR 2.ª série n.º 101, de 27 de maio, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 5 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

7 — Ex-Soldado NIM 13117368 João Rafael Pinto Gonçalves — Processo n.º 120.106/654/DSAJ — indeferido em 16 de julho de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR 2.ª série n.º 101, de 27 de maio, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 27,75 %", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

8 — Ex-Soldado NIM 07894068 António Dâmaso — Processo n.º 120.106/677/DSAJ — indeferido em 10 de julho de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR 2.ª série n.º 101, de 27 de maio, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 15 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

9 — Ex-Soldado NIM 04412863 José António de Jesus — Processo n.º 120.106/683/DSAJ — indeferido em 16 de junho de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR 2.ª série n.º 101, de 27 de maio, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 16,7 %", e a CPIP/DSS considerou que "as razões pelas que levaram a JHI a pronunciar-se nos termos acima indicados, não se relacionam com o cumprimento do Serviço Militar e não são devidas ao seu desempenho", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

10 — Ex-Marinheiro FZ (falecido) 111/69 António da Silva — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/374 — indeferido em 21 de abril de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 3550/2015, publicado no DR 2.ª série n.º 69, de 9 de abril, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 44 %", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, o requisito exigido, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

11 — Ex-Furriel NIM 03083466 António Manuel Valente — Processo n.º 120.106/731/DSAJ — indeferido em 4 de agosto de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR II Série n.º 101, de 27 de maio, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", e a CPIP/DSS considerou que "[...] os motivos pelos quais a JHI julgou este ex-militar incapaz de todo o serviço militar e apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência não está relacionada com o serviço", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

12 — Ex-Soldado NIM 14133369 José Luís dos Anjos Teixeira — Processo n.º 120.106/742/DSAJ — indeferido em 21 de janeiro de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "Incapaz de todo o Serviço Militar, apto parcialmente para o trabalho com 10 % de desvalorização", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

13 — Ex-Soldado NIM 12254669 Albino Ribeiro Figueiredo — Processo n.º 120.106/771/DSAJ — indeferido em 3 de fevereiro de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porque apesar de lhe ter sido atribuído um grau de desvalorização de 15 %, o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

14 — Ex-Soldado NIM 18461871 Adelino Silva Vale — Processo n.º 120.106/864/DSAJ — ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado que a doença do foro psiquiátrico diagnosticada não permite a reclassificação das doenças nem da percentagem anteriormente atribuída, por não se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos pelos n.os 1 e 2 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

15 — Ex-Soldado NIM 32099361 Álvaro Madaleno Machado — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/85 — indeferido em 13 de março de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 15 %", o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

16 — Ex-1.º Cabo NIM 00041661 Werner Joseph Krause — Processo n.º 120.106/907/DSAJ — indeferido em 17 de novembro de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 38,6 %", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, o requisito exigido, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

17 — Ex-2.º Grumete Fuzileiro PIV 2769 (falecido) Fernando Nafassá — Processo n.º 120.106/911/DSAJ — indeferido em 16 de dezembro de 2014, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 49,6 %", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, o requisito exigido, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

18 — Ex-Soldado NIM 03996871 Manuel Figueiredo Camacho — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/152 — indeferido em 10 de março de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho com a desvalorização de 10 %", o mesmo é inferior ao limite mínimo estabelecido pela alínea *b*) do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei 43/76, de 20 de janeiro.

19 — Ex-1.º Cabo NIM 09334364 Mário Nunes Pereira — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/148 — indeferido em 13 de março de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "Incapaz de todo o Serviço Militar, apto parcialmente para o trabalho com 5 % de desvalorização", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

20 — Ex-1.º Cabo NIM 37059659 Manuel Pereira Alfaiate — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/25 — indeferido em 6 de fevereiro de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 11213/2014, publicado no DR 2.ª série n.º 171, de 5 de setembro, porquanto foi considerado "Incapaz de todo o Serviço Militar com a incapacidade parcial permanente para o trabalho de 40 % nos termos do artigo 78 *e*) 1 pela TNI", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, o requisito exigido, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

21 — Ex-Milícia NIM 15568 Manuel Bunguia — Processo n.º 120.106/1111/DSAJ — indeferido, em 20 de agosto de 2014, o pedido de pensão de invalidez, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 6844/2013, publicado no DR 2.ª série n.º 101, de 27 de maio, porquanto não preenche os requisitos exigidos para o efeito pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/84, de 1 de outubro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 267/88, de 1 de agosto, para um eventual pedido de qualificação como Deficiente Civil das Forças Armadas.

22 — Ex-Soldado PARAQ NIP 73908172 Joaquim Lúcio — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/105 — indeferido em 31 de março de 2015, ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 3550/2015, publicado no DR 2.ª série n.º 69, de 9 de abril, porquanto a Junta de Saúde da Força Aérea (JSFA) foi de parecer que "Confirma-se as decisões contidas em auto de exame de sanidade final de 16/JUL/14", sem relação com o "serviço de campanha", não preenchendo, assim, cumulativamente os requisitos exigidos, para o efeito, pelo n.º 2 do artigo 1.º e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro.

23 — Ex-1.º Cabo NIM 82017264 Lucas Vieira — Processo n.º DSAJ.DFA.NV/2015/107 — ao abrigo da competência subdelegada pelo Despacho n.º 3550/2015, publicado no DR 2.ª série n.º 69, de 9 de abril, foi declarado deserto, e consequentemente extinto o procedimento, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 111.º e do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

II — Mais se comunica que os processos dos requerentes supra identificados foram devolvidos aos Ramos competentes.

30 de julho de 2015. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

208840043

Aviso n.º 8850/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto através do Aviso n.º 14089/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 17 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Data de início
Ana Paula Machado Rodrigues Silva	Técnico Superior	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 19 e 23	25-06-2015
António Fonseca Ramos	Técnico Superior	2.ª	15	01-06-2015
Carla Alexandra Figueiredo Borges	Assistente Técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5.º e 7.º	01-06-2015
Rita Filomena Antunes da Silva	Técnico Superior	2.ª	15	01-06-2015
Sandra Marisa Monteiro Moutinho	Assistente Técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5.º e 7.º	22-06-2015
Tânia Sofia Farinha Flor	Técnico Superior	Entre 2.ª e 3.ª	Entre o 15 e 19	22-06-2015

3 de agosto de 2015. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

208844175

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8968/2015

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a Lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Recursos Materiais e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Recursos Materiais se encontrava formalmente vago, tornou-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Recursos Materiais, o Coronel Orlando José Constâncio Revelo Colaço em 6 de abril de 2015, tendo cessado as funções como Chefe do Gabinete de Recursos Materiais em 31 de maio de 2015.

31 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

208839023

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 8969/2015

Nos termos da alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o Brigadeiro-General 01234982 Maurício Simão Tendeiro Raleiras, para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos, previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

16 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208852915

Despacho n.º 8970/2015

Nos termos da alínea *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o Brigadeiro-General 049885-J Eurico Fernando Justino Craveiro, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2015.

16 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208848103

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 8971/2015

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, promover